

 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	<h1>ATA DE REUNIÃO</h1>	Código: CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO	
		Folha: 1 / 10	Revisão:

1 – Identificação			
<b>Evento</b>	Reunião de Capacitação e Nivelamento relativa ao processo de atualização e revisão da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, que instituiu o Plano Diretor Municipal e o Sistema de Planejamento e Gestão do Município de Cachoeiro de Itapemirim		
<b>Data</b>	13/02/2019		
<b>Horário Início</b>	14h00	<b>Horário Término</b>	18h30
<b>Local</b>	SEMDURB – SALA DE REUNIÕES		

2 – Pauta	
<p>Reunião de Capacitação e Nivelamento dos servidores municipais encarregados de prestar suporte técnico aos trabalhos de atualização e revisão do Plano Diretor Municipal, ministrada pela Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda.</p>	

3 – Discussão	
<p>Aos treze dias do mês de fevereiro de 2019, às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri, deu início ao processo de atualização e revisão do PDM através da reunião de capacitação e nivelamento coordenada pela Latus Consultoria, vencedora do processo licitatório realizado com a finalidade de se proceder a contratação de empresa de consultoria especializada ou consórcio de empresas para consultoria especializada para a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal, abrindo os trabalhos com a formação da mesa das autoridades, constituída pelo Prefeito Municipal, Victor da Silva Coelho; pelo representante da Câmara Municipal, Vereador Elio Carlos e pelo representante do Ministério Público, Promotor de Justiça Wagner Vasconcelos. Na sequência foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em continuidade o Secretário Jonei Petri, esclareceu que a presente reunião tem caráter técnico, sendo por isso denominada reunião de nivelamento e capacitação, enaltecendo que será ministrada pelos técnicos da Latus Consultoria, representada pela Sra. Jacqueline Menegassi e pelo Sr. Tiago Rublescki. Prosseguiu, tecendo uma análise contextualizada do tema, informando que o Município teve o seu PDU aprovado em 1996, sendo este substituído pelo atual PDM em 2006, enaltecendo que ambos regramentos contemplavam apenas a cidade, ou seja, apenas a área urbana da sua sede e as dos seus distritos. Salientou que o evento é um marco histórico para Cachoeiro de Itapemirim, pois representa a etapa inicial da revisão de uma lei que, apesar de ser chamada municipal, não retrata o Município como um todo, enaltecendo a importância do PDM em razão do fato de que este constitui a principal ferramenta para conduzir o desenvolvimento da cidade da forma mais planejada possível. Destacou que a atual Lei Municipal nº 5.890/2006 deveria ter sofrido uma revisão ainda no ano de 2016, o que não aconteceu, procedendo uma breve retrospectiva de todos os fatos que redundaram na declaração de inconstitucionalidade em 2017 de várias leis municipais que alteraram o PDM em razão de não terem observado as exigências legalmente previstas, retirando a capacidade do Município efetuar a gestão regular da ocupação do espaço territorial. Destacou que o resgate dos dispositivos necessários a permitir que a cidade não entrasse num processo de paralisia decorrente da perda do PDM até que fosse possível a revisão do Plano Diretor foi um dos principais desafios propostos pelo Prefeito que se comprometeu em resolver a partir do momento em que assumiu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que foi solucionado com ajuda do representante do Ministério Público, Dr. Wagner Vasconcelos, e após a realização de duas audiências públicas para que pudessem ser resgatados alguns dispositivos considerados essenciais, cujas ausências acarretariam em consideráveis prejuízos para a sociedade e para o próprio desenvolvimento da cidade, citando como exemplos deste tipo de regramento a regulamentação do Conselho Municipal do Plano Diretor, responsável por viabilizar a aplicação dos</p>	



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

## ATA DE REUNIÃO

Código:  
CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO

Folha:  
2 /10

Revisão:

recursos do FUNPLADIM que não poderiam ser utilizados pelo fato de que a lei que o regulamentava foi tornada sem efeito; citou também a lei que institui a Calçada Cidadã; a Lei do PRO; além de outras normativas necessárias a gestão do território municipal que precisaram ser resgatadas após análise popular em duas audiências públicas realizadas para este fim específico nos primeiros meses de 2018. Continuou, explanando que a reunião de capacitação e nivelamento não constitui uma audiência pública, mas uma ação voltada à equipe de técnicos municipais que estará diretamente ligada ao projeto, esclarecendo que, em razão da grande expectativa e da importância que a revisão do PDM possui, entendeu importante que essa primeira ação da empresa de consultoria que envolve a participação de outros setores da Administração Municipal pudesse ser acompanhada por diversos representantes do Poder Público e da sociedade. Destacou ainda que o processo de revisão será democrático e transparente, prevendo-se a participação popular em oficinas temáticas, audiências públicas e também através de um espaço que será disponibilizado no site da Administração unicamente para que todos possam acompanhar e contribuir ao longo de todo o processo de revisão. Na sequência, o Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho saudou a todos os presentes, cumprimentando o Secretário Jonei Petri, SEMDURB, coordenador dessa primeira reunião relativa ao processo de atualização e revisão do PDM. Prosseguiu, cumprimentando o Vereador Elio Carlos em nome de todos os representantes do Legislativo Municipal, convidando dois vereadores presentes que se encontram na plateia, Antônio Geraldo e Higner Mansur, para que fizessem assento junto aos demais representantes do Poder Público, cumprimentando também o representante do Ministério Público, Dr. Vagner Vasconcelos. Prosseguiu, corroborando as palavras do Secretário Jonei Petri, de que este é um momento marcante da atual Administração porque inicia o processo de planejamento do território que todos queremos pra nossa cidade que, historicamente foi muito mal planejada em termos urbanísticos, enaltecendo que o atraso da revisão do PDM que deveria ter sido feita em 2016 e não aconteceu, todos nós regredimos para, praticamente, 12 anos no tempo em termos de legislação, em prejuízo da área urbana, da área rural, do meio ambiente, engessando cada vez mais o desenvolvimento econômico da nossa cidade, a geração de emprego e de renda. Destacou que recebe muitos pedidos de empresas que desejam instalarem-se aqui, mas que, quando enxergam as dificuldades, acabam desistindo e investindo em outras cidades. Enalteceu que, em razão de tudo isso, é preciso que todo o processo de revisão do plano diretor da nossa cidade ocorra de forma muito ordenada, muito responsável, pensando na cidade de forma sustentável, preocupando-se também com o meio ambiente, destacando que essa também tem sido uma grande preocupação do Dr. Vagner Vasconcelos, Ministério Público, que é o de se fazer as coisas corretas para que todos possamos ter uma cidade cada vez mais desenvolvida, cada vez mais humana e mais atrativa para todos os segmentos, a fim de que as pessoas tenham orgulho de morar aqui e que também as pessoas que estejam de passagem vejam a nossa cidade com bons olhos. Prosseguiu dando boas vindas a Sra. Jacqueline Menegassi e o Sr. Tiago Rublescki, Latus Consultoria, destacando que além do calor do nosso clima, Cachoeiro tem muito calor humano, enfatizando sua felicidade pela presença deles no processo, desejando que essa primeira reunião seja muito proveitosa e que os debates aqui promovidos possam ser intensos e produtivos hoje e também ao longo dos próximos meses em que se desenvolverá todo o processo de revisão. Desejou que o processo seja concluído o mais rápido possível, mas com bastante resultado. Desejou também que nesta primeira reunião saiam boas ideias e construções importantes para que possamos juntos construir a cidade que sonhamos: mais feliz, mais humana, mais ordenada e mais sustentável. Destacou a chegada da Vereadora Renata Fiório ao evento, convidado-a para tomar assento no Plenário. Encerrou a sua participação agradecendo ao Vereador Elio Carlos, em nome dos demais representantes da Câmara, a cessão do espaço para que fosse possível a realização do evento, salientando à possibilidade de que novas ações do processo de revisão também possam vir a ocorrer na Câmara Municipal. Em prosseguimento, o Secretário Jonei Petri também agradeceu à Câmara Municipal a disponibilização do espaço, passando a palavra ao Vereador Elio Carlos, que iniciou a sua participação informando que o Presidente da Câmara não pode estar presente em razão do cumprimento de uma agenda externa. Em



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

## ATA DE REUNIÃO

Código:  
CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO

Folha:  
3 /10

Revisão:

seguida, cumprimentou os presentes enaltecendo à necessidade de que toda a sociedade possa participar efetivamente do processo de revisão do PDM, uma vez que serão muitas as dificuldades que precisarão ser enfrentadas de modo a proporcionar o desenvolvimento da cidade. Prosseguiu, enfatizando que a Câmara Municipal se coloca à disposição para o que se fizer necessário durante o processo de revisão do Plano Diretor, passando a palavra ao Dr. Vagner Vasconcelos, representante do Ministério Público. O Promotor de Justiça inaugurou a sua participação parabenizando o Prefeito Victor pela sensibilidade de perceber a temática como relevante para nossa cidade, parabenizando também o Secretário Jonei Petri, SEMDURB, que constantemente tem dialogado com o Ministério Público sobre pautas de interesse do Município e da política urbana da nossa cidade. Continuou, agradecendo na pessoa do Vereador Elio Carlos aos demais representantes da Câmara Municipal, agradecendo também aos técnicos municipais, aos representantes das comunidades e as demais pessoas presentes. Prosseguiu, ressaltando que a presente ação consiste num momento histórico e que demanda a reflexão de toda a cidade em razão do atraso sofrido, a fim de se conseguir detectar as necessidades e problemas para que o novo PDM possa fornecer as respostas corretas as demandas que serão apresentadas e que já deveriam ter sido tratadas desde 2016. Destacou que ao se iniciar o processo de revisão neste momento, espera-se que se possa refletir sobre as mudanças que a cidade precisa, que não são poucas, sempre com o olhar na realidade daquilo que de fato está acontecendo nas nossas ruas. Citou como exemplo o problema da lentidão de trânsito que todos os participantes da reunião terão que suportar caso precisem dirigir-se ao BNH ao final do evento, aproximadamente as 19h. Prosseguiu, destacando que ao se percorrer alguns locais da cidade todos os presentes constatarão a existência de áreas de risco que precisam ser trabalhadas e cuja resposta o plano diretor tem a obrigação de fornecer. Enfatizou à necessidade de que também possa ser analisada a postura da iniciativa privada, citando como exemplo o que ocorre nas portas das escolas no período de 11h ao meio dia e a partir das 17h, a fim de que todos possam perceber algo que não pode ser classificado como trânsito e que, na verdade, consiste numa decisão individual de uso e ocupação do espaço por quem quer que seja e que afeta a coletividade, destacando que, por isso, interessa ao PDM. Citou ainda a necessidade de se abordar aspectos sobre a cultura, o desenvolvimento, a regularização fundiária, loteamentos clandestinos e irregulares que precisam ser resolvidos nesta cidade, ressaltando que revisar o PDM é fazer um sopesamento de todos esses temas a fim de se buscar uma visão prospectiva sobre o que se deseja para o futuro de Cachoeiro de Itapemirim. Ressaltou que retornou a esta cidade em 2016 como promotor na área de meio ambiente e urbanismo, passando a analisar todos os temas relacionados a área, constatando à necessidade de que o assunto seja efetivamente tratado de forma técnica, como afirmou o Secretário Jonei Petri e também o Prefeito Victor Coelho. Prosseguiu, informando ter recebido lideranças, tomadores de decisão e eventualmente alguns membros de grupos de debate sobre vários temas afetos ao PDM que desconhecem completamente o Estatuto da Cidade, que nunca abriram o PDM e que nunca se dedicaram de maneira séria à reflexão do assunto, o que considera ter gerado efeitos extremamente perversos e nefastos ao desenvolvimento da nossa cidade, demandando que todas as questões trazidas no âmbito do plano diretor sejam analisadas tecnicamente para que possam oferecer soluções adequadas para a comunidade. Destacou que o Estatuto da Cidade é a norma diretora de política urbana mais relevante e que, por isso, deve ser de conhecimento obrigatório dos técnicos e dos vereadores, enfatizando que todas as diretrizes previstas no citado regramento federal devem ser observadas no plano diretor por consistir numa obrigação legal vigente desde o ano de 2001, mas que sequer é observada por parte de algumas pessoas. Citou que a proposta de uma cidade sustentável não aquela na qual se faz a captação de água de chuva da minha casa, uma cidade é sustentável quando se consegue pensar e conciliar o fluxo de trânsito, o saneamento básico e se integrar a iniciativa privada e o Poder Público em prol do crescimento do Município. Destacou que, se hoje o Município se propõe a fazer a revisão tal como a lei anterior já previa, essas diretrizes fundamentais têm que ser observadas, repetindo que esta é uma determinação legal que vigora nesse país. Destacou que considera uma situação lamentável o fato de que algumas pessoas parecem que



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

## ATA DE REUNIÃO

Código:  
CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO

Folha:  
4 /10

Revisão:

nem se deram ao trabalho de fazer essa leitura e verificar essas questões. Enalteceu que essas reflexões têm que ser incorporadas no processo de revisão a fim de que possa ser evitado aquilo que todos, em algum momento, já observaram ao longo da história da nossa cidade, que é a captura política e econômica do espaço público da cidade, onde alguns tomadores de decisão, alguns empresários que almejavam os seus interesses particulares, acabaram por sobrepor o interesse público. Destacou a necessidade de se promover a integração entre o Poder Público e a iniciativa privada, afirmando que não há antagonismo entre os citados atores, mas cooperação que deve privilegiar o interesse social como prevê o Estatuto das Cidades, a fim de se evitar a captura política e econômica da cidade e do seu espaço público como já aconteceu. Salientou que todos os temas sejam refletidos pela sociedade para que possa ser gerado um projeto de uma cidade melhor, para que no horizonte dos próximos dez anos, na próxima revisão do plano diretor, as análises não sejam para repetir o que já se sabe, mas para se garantir o estabelecimento de uma política urbana progressiva e consistente, que promova uma cidade melhor do que aquela que temos hoje, melhorando a qualidade de vida das pessoas. Destacou que, em tempos de barragens desmoronando, matando mais de 160 (cento e sessenta) pessoas, a reflexão para todos é sobre qual o papel de cada um para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, sem que se dê privilégios a grupos ou interesses. Finalizou a sua participação desejando que o processo de revisão seja profícuo e que possa trazer para a cidade o que ela merece, que é uma melhor estruturação para todas as pessoas que aqui habitam e não para grupos específicos. O Secretário Jonei Petri retomou a palavra, agradecendo as manifestações das autoridades, agradecendo de modo especial ao Prefeito Victor pela confiança nele depositada ao deixar bem claro que ao nomeá-lo para gerir a SEMDURB esperava dele uma postura técnica, ficando o político em segundo plano, dando-lhe liberdade e autonomia para agir. Em seguida, desfez-se a mesa das autoridades, passando a palavra aos técnicos da Latus Consultoria. O Sr. Tiago Rublescki iniciou a sua participação apresentando a composição da equipe técnica da consultoria, informando que a empresa possui 12 (doze) anos de experiência, já tendo atuado em diversos Estados, tendo participado do processo de elaboração de 26 (vinte e seis) planos diretores. Na sequência, procedeu a uma apresentação com o objetivo de fornecer informações gerais acerca do processo de revisão aos técnicos municipais diretamente envolvidos. Explanou que o plano diretor busca retratar e tratar os principais conflitos e expectativas da sociedade com vistas a se projetar uma cidade que a própria população deseja. Destacou que o Estatuto da Cidade é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, enfatizando algumas das diretrizes trazidas pela Lei federal nº 10.257/2001. Enalteceu que a participação social será a principal estratégia utilizada pela consultoria na condução de todo o processo de revisão do PDM, informando alguns temas que serão obrigatoriamente contemplados no referido documento: o estabelecimento de diretrizes e instrumentos para o cumprimento da função social da propriedade, em atendimento às disposições do Estatuto da Cidade; Conter a delimitação das áreas urbanas onde poderão ser aplicados o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização; Conter as disposições necessárias para aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade; Conter um sistema de acompanhamento e controle; Ser aprovado pela Câmara Municipal, abranger todo o território do município e ser revisto, pelo menos, a cada dez anos e; Ser elaborado de forma participativa, dentre outros. Procedeu uma distinção entre os papéis estratégico e normativo, informando que o papel estratégico estabelece princípios relacionados à sustentabilidade urbana, com diretrizes para o crescimento, planejamento do território e uso eficiente das infraestruturas. Informou que o papel normativo regula o perímetro urbano, o zoneamento, a hierarquia viária e outras normativas urbanísticas; além de definir os parâmetros urbanísticos e regramentos a serem seguidos, como taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, gabaritos, bem como estabelece a aplicação dos instrumentos urbanísticos. No plano estratégico, discorreu que o plano diretor deve ser desenvolvido de maneira a pensar o território de forma estratégica, delineando soluções para resolver essa complexidade. Acrescentou que, ao determinar o cumprimento da função social, o plano diretor atua diretamente na regulação da propriedade urbana, podendo orientar o



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

## ATA DE REUNIÃO

Código:  
CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO

Folha:  
5 /10

Revisão:

crescimento da cidade, por meio do estabelecimento de estratégias que levem ao desenvolvimento sustentável. No plano normativo, enalteceu que nas cidades brasileiras que possuem um plano diretor, as edificações localizadas na cidade formal atenderam, total ou parcialmente, às normativas urbanísticas de uso e ocupação do solo estabelecidas pela regulamentação municipal, o que significa que essa legislação tem uma influência direta na morfologia das cidades, determinando quais os regramentos a serem atendidos pelas edificações que fazem ou farão parte da paisagem urbana. Salientou que essas normativas atuam desde a definição da tipologia arquitetônica a ser construída dentro dos lotes urbanos, através dos parâmetros estabelecidos pelo regime urbanístico, até à demarcação da função a ser designada em uma edificação, por meio do zoneamento de usos. Destacou que a maneira como um território é planejado deve considerar o impacto que o uso e a ocupação do solo causam no cotidiano de seus habitantes, pois é, no limite tangível entre as áreas públicas e os espaços privados, que a cidade acontece. Ressaltou que o Plano Diretor indica os objetivos a alcançar, explicita as estratégias e instrumentos para atingir os objetivos e oferece todos os instrumentos necessários para que estes objetivos sejam cumpridos. Prosseguiu, explanando que o Plano Diretor deve ser elaborado e implementado com a participação efetiva de todos os cidadãos, enfatizando que o processo deve ser conduzido pelo poder Executivo, articulado com os representantes no Poder Legislativo e com a sociedade civil. Enalteceu que, para que todos entendam e possam interferir no processo, é fundamental que o Plano Diretor seja construído em linguagem acessível e clara, da discussão à redação final, esclarecendo que o Plano Diretor deve ser construído num processo realmente participativo, em discussão entre iguais e por decisões conscientes e esclarecidas, devendo ser um conjunto de regras simples, de modo a proporcionar a que todos possam ter o devido entendimento. Informou que entender o plano diretor é condição essencial para saber defendê-lo e aplicá-lo. Destacou que a metodologia de trabalho a ser implementada pela Latus prevê a interação entre a equipe técnica do Município, a comunidade e demais organizações, através da realização de reuniões, visitas técnicas, oficinas, audiências públicas, entrevistas e a distribuição de questionários. Enalteceu que todos os cidadãos estão habilitados a participar do planejamento da sua cidade e podem intervir na realidade de seu município. Ressaltou que, para que essa capacidade saia do plano virtual ou potencial e concretize-se na forma de ação participativa, os processos de elaborar planos e projetos têm de prever métodos e passos que todos os cidadãos compreendam com clareza, em todos os municípios. Afirmou que democratizar as decisões é fundamental para transformar o planejamento da ação municipal em trabalho compartilhado entre os cidadãos e assumido pelos cidadãos, bem como para assegurar que todos se comprometam e sintam-se responsáveis e responsabilizados, no processo de construir e implementar o Plano Diretor, enaltecendo que se possibilitar, de fato, que os diferentes segmentos da sociedade participem nas atividades de planejar e gerir a políticas urbanas e territoriais é um grande desafio. Com relação aos instrumentos de política urbana a serem contemplados e viabilizados pelo PDM, destacou a necessidade de observância do que determina o Estatuto da Cidade. Informou que, além dos parâmetros de uso e ocupação, o plano diretor exerce seu papel normativo na aplicação dos instrumentos urbanísticos, como o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, o direito de preempção, a outorga onerosa do direito de construir, entre outros. Esses instrumentos devem orientar as transformações do território urbano, evitando a ocupação dispersa e, em áreas impróprias à urbanização, induzindo o desenvolvimento para aquelas que possuem infraestrutura existente ou planejada. Explanou que o Estatuto da Cidade não só regulamentou os instrumentos, urbanísticos e financeiros pela Constituição Federal de 1988, mas também criou outros. Ressaltou que existe na citada lei federal uma série de instrumentos jurídicos que podem ser usados pelas administrações municipais, especialmente no âmbito dos seus planos diretores, para regular, induzir e/ou reverter a ação dos mercados de terras e propriedades urbanas, de acordo com princípios de inclusão social e sustentabilidade ambiental. Informou que todos esses instrumentos podem, e devem, ser utilizados de maneira combinada, devem promover não apenas a regulação normativa dos processos de uso, desenvolvimento e ocupação do solo urbano, mas especialmente induzir ativamente



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

## ATA DE REUNIÃO

Código:  
CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO

Folha:  
6 /10

Revisão:

os rumos de tais processos, podendo, assim, interferir diretamente com - e reverter - o padrão e a dinâmica dos mercados imobiliários produtivos formais, informais e sobretudo especulativos que, tal como operam hoje, têm determinado o processo crescente de exclusão social e segregação espacial nas cidades brasileiras. Ressaltou que a utilização de tais instrumentos e a efetivação das novas possibilidades de ação pelos municípios depende fundamentalmente da definição prévia de uma ampla estratégia de planejamento e ação, expressando um “projeto de cidade” que tem necessariamente de ser explicitado publicamente através da legislação urbanística e ambiental municipal, começando com a lei do Plano Diretor. Explanou que cada município pode estabelecer em seu Plano Diretor e escolhidos dentre os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, os instrumentos que mais ampliem as condições favoráveis para financiar o desenvolvimento urbano, citando como exemplos desses instrumentos: a outorga onerosa do direito de construir, a utilização mais adequada do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a Transferência do Direito de Construir e as Operações Consorciadas. Destacou que o PDM deve articular outros processos de planejamento já implementados no município e na região, como a Agenda 2030-ODS, planos de bacia hidrográfica, zoneamento ecológico econômico, planos de preservação do patrimônio cultural, planos de desenvolvimento turístico sustentável, dentre outros. Encerrou a sua participação apresentando como exemplos de ações voltadas a assegurar espaços adequados para a provisão de novas moradias sociais que atendam a demanda da população de baixa renda: regularização urbanística e fundiária; a possibilidade de criar Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS); utilização compulsória de terrenos e imóveis considerados subutilizados; fazer valer o Direito de Superfície; obter Concessão Especial para Fins de Moradia; destinar patrimônio público para programas de moradia, dentre outros. Na Sequência, a Sra. Jacqueline Menegassi, também da Latus Consultoria, iniciou a sua participação discorrendo sobre os aspectos legais do processo de revisão, citando o Estatuto da Cidade e os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, destacando a necessidade de que o direito de propriedade se submeta ao interesse coletivo de modo a se proporcionar que a propriedade cumpra a sua função social. Saliou que os planos diretores devem promover a função social de cidade, determinando como objetivo da política de desenvolvimento urbano o pleno ordenamento do desenvolvimento das funções sociais das cidades, o que muitas vezes pode significar uma mudança do entendimento acerca da própria cidade, uma vez que para que uma cidade possa cumprir a sua função social, torna-se necessário pensar ou repensar a política de zoneamento territorial, as normas técnicas de uso e ocupação do solo, a aplicação de políticas voltadas a sustentabilidade contemplando o crescimento urbano, a preservação do meio ambiente e a justiça social. Acrescentou que as políticas de território municipal devem ser oriundas de um pacto social decorrente de um processo democrático de elaboração das normas que constituem o plano diretor. Prosseguiu, enaltecendo a necessidade de que sejam diagnosticados os principais problemas e desejos que atualmente afligem o desenvolvimento do território municipal para que se consigam estabelecer os instrumentos necessários para se projetar e se promover uma cidade melhor no futuro, destacando os seguintes princípios metodológicos que serão utilizados pela Latus Consultoria durante o processo de atualização e revisão do PDM de Cachoeiro de Itapemirim: Participação ampla, organizada e programática; Envolvimento ativo de gestores municipais; Capacitação permanente visando a implementação do PDM; Pactuação de uma postura de cooperação entre agentes; Comunicação e socialização permanente de informações; Atuação no marco da sustentabilidade e cumprimento da função social. Continuou, explanando que o processo de revisão do PDM contempla a avaliação do atual Plano Diretor de Cachoeiro de Itapemirim, analisando-se os resultados por ele produzidos, as dificuldades na sua implantação e gestão, como também os problemas e possíveis inadequações nele constantes, de modo a proporcionar que o processo de avaliação forneça as informações necessárias para a reformulação de conceitos, permitindo-se a correção de rumos e o estabelecimento de diretrizes para o alcance do futuro projetado, salientando que, muitas vezes, o processo de revisão do plano diretor consiste na complementação de conteúdo, com o aproveitamento do que já existe inserido na norma. Ressaltou que a Latus Consultoria entende que o processo de revisão do Plano Diretor se realiza



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

## ATA DE REUNIÃO

Código:  
CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO

Folha:  
7 /10

Revisão:

a partir da articulação das atividades de levantamentos e análises técnicas realizadas junto a agentes institucionais e do conjunto do governo com os debates, análises e contribuições dos agentes externos e demais instituições, o que demanda uma interação entre os agentes envolvidos (consultoria, equipe técnica municipal, sociedade e demais organizações) ao longo de todo o processo. Explanou que a implementação do projeto ocorrerá em três etapas: Diagnóstico da realidade local; Diretrizes e proposições e Consolidação do PDM, destacando a importância do processo participativo ao longo do desenvolvimento dos trabalhos através de atividades de mobilização, de capacitação, de produção de conhecimento e de pactuação. Informou que as atividades de mobilização e capacitação têm por objetivo promover a participação qualificada e permanente dos diferentes atores, através do nivelamento de conceitos, da divulgação de informações, das metodologias, dos eventos e dos conteúdos produzidos, como: cartilhas, blog, questionários, entre outros. Informou que as atividades de produção de conhecimento são orientadas à interpretação das informações e à produção de sínteses analíticas e propositivas, sendo organizadas em diferentes escalas participativas, citando como exemplos: na fase de diagnóstico: as atividades de produção de conhecimento se dará através da sistematização das informações pela consultoria, pela sequência de debates em reuniões técnicas e da participação dos agentes sociais; na etapa propositiva: as atividades de produção de conhecimento ocorrerão através da sistematização e elaboração de estudos prévios e da sequência de debates com agentes técnicos e sociais. Em relação as atividades de pactuação, explanou que visam construir acordos e validar as análises e propostas para a alteração do PDM, ressaltando que ela ocorre durante todo o processo como resultado de um caminho compartilhado desde o início, onde todos os diferentes agentes têm participação e oportunidades para expressar sua visão sobre a cidade e seu futuro, destacando como principal momento desta atividade, as reuniões realizadas com a Comissão de Acompanhamento e as Audiências Públicas. Em seguida, destacou que a metodologia a ser utilizada pela consultoria para proporcionar as ações de participação social é estruturada em duas instâncias: a instância de elaboração em que atuarão conjuntamente a equipe da consultoria, a equipe de coordenação municipal, a equipe técnica municipal e a comissão de acompanhamento e; a instância de participação, que será o espaço destinado às consultas e manifestações populares, que ocorrerá nas 4 (quatro) audiências públicas, 3 (três) reuniões setoriais que serão promovidas com representantes dos setores rural, de desenvolvimento e das instituições socioambientais e, ainda, através da disponibilização de uma página no site da Prefeitura, denominado Espaço Plano Diretor. Informou que utilizará os critérios de divisão regional atualmente adotados pelo Município para elaboração das ações de participação popular. Informou o perfil técnico da equipe da Latus Consultoria, destacando que a coordenação geral dos trabalhos é promovida por ela, que é arquiteta urbanista, sendo a equipe formada por um advogado, responsável pela assessoria jurídica; um economista, que atua como coordenador adjunto; tendo a equipe principal formada por uma arquiteta urbanista, um engenheiro ambiental e uma socióloga, contando ainda com uma equipe suplementar formada por dois geógrafos, um engenheiro civil e um historiador. Destacou que a equipe de coordenação dos trabalhos de revisão é formada por servidores da SEMDURB, que a equipe de técnicos municipais que atuarão ao longo de todo o processo é multissetorial, tendo sido instituída pelo Decreto Municipal nº 28420/2019, enaltecendo que a Comissão de acompanhamento das atividades será formada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal e pelo Ministério Público. Informou que a equipe da Latus Consultoria tem o papel de aportar conceitos e sistematizar e produzir informações a partir dos dados e informações disponibilizados e levantados; estabelecer procedimentos metodológicos para a produção conjunta do conhecimento, produzir e responsabilizar-se pela elaboração final dos produtos e pela capacitação dos agentes envolvidos. Acrescentou que a equipe de coordenação municipal composta por técnicos da SEMDURB é responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização do processo, ressaltando que ela tem a responsabilidade de fornecer todas as informações disponíveis no Município, contribuir para a reflexão e para o debate, dar o apoio logístico e estrutural para a realização dos eventos, fazer a interlocução com as demais secretarias e contribuir na divulgação e convocação da comunidade para as



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

## ATA DE REUNIÃO

Código:  
CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO

Folha:  
8 /10

Revisão:

reuniões. Enfatizou que a equipe técnica municipal tem a responsabilidade de fornecer todas as informações disponíveis no Município, contribuir para a reflexão e para o debate, garantindo o caráter transdisciplinar do processo de revisão do Plano Diretor e, também, por criar um ambiente mais profícuo para a implantação da nova lei. Informou, também, que a comissão de acompanhamento tem o papel de dar um caráter mais amplo aos debates, fortalecendo o processo participativo, sendo constituída por uma instância instituída formalmente para promover o acompanhamento direto do processo, formada pelo Conselho do Plano Diretor e de representante do Ministério Público, devendo participar integralmente do processo, fiscalizando e pactuando em conjunto da equipe de coordenação municipal, a entrega de cada uma das etapas. Discorreu que a fase 1, Estruturação do Trabalho e Mobilização, serão definidas as estratégias de mobilização/sensibilização dos agentes públicos e da sociedade, estruturadas as equipes de trabalho, efetuadas ações de capacitação e uniformização dos conceitos, o planejamento detalhado das atividades e da Leitura Comunitária e o lançamento público do processo de revisão do PDM e do Espaço Plano Diretor, apresentando cronograma das ações previstas para a citada fase. Enalteceu que a Fase 2, Diagnóstico: Leitura da Realidade Municipal, serão sistematizadas e analisadas as informações existentes sobre o município, obtidas através de órgãos e instituições oficiais, da própria Prefeitura e ainda de fontes da sociedade, visando a construção de uma visão coletiva acerca dos conflitos e oportunidades locais produzida através da identificação dos principais conflitos e oportunidades, da definição dos temas prioritários e das diretrizes do desenvolvimento. Ressaltou que a leitura da realidade municipal ocorrerá em 3 (três) etapas: leitura técnica, leitura social e análise de síntese. Explanou que a Leitura Técnica contempla a análise das seguintes temáticas: Caracterização do Município: Inserção regional e desenvolvimento; características socioeconômicas da população; Aspectos ambientais: território físico; saneamento; áreas de risco e de vulnerabilidade à ocupação; Estruturação Urbana e Rural (infraestruturas, serviços e equipamentos), Questão habitacional (Deficit); HIS, Informalidade, demanda por terra urbanizada, localizações entre outras; Sistema Viário e Mobilidade (Plano de Mobilidade); Dinâmica de Ocupação do Solo: evolução urbana, perímetro urbano, zoneamento (atividades e impactos, centralidades, verticalização, usos especiais), vetores e áreas de expansão, áreas com restrição a ocupação e adensamento, vazios, patrimônio cultural, histórico e de paisagem; Capacidade Institucional e de Investimentos (estrutura administrativa, sistema de gestão, gargalos operacionais, situação fiscal e financeira, arrecadação, recursos para investimento, capacidade de financiamento, financiamentos em execução etc; Leitura Jurídica: análise de toda legislação relacionada do município, legislações estaduais e federais (LOM, Perímetro Urbano, parcelamento, uso e ocupação do solo, código obras, posturas, legislação ambiental, mobilidade, patrimônio entre outras. Enalteceu que a proposta de Leitura Comunitária, que será implementada através da realização de reuniões regionalizadas, definidas segundo recorte territorial a ser estabelecido com equipe municipal contempla três modalidades: Representantes do Setor Rural, que prevê a participação de sindicatos dos trabalhadores rurais, sindicato produtores rurais, entidades de assistência (Emater etc), de representantes de comunidades, de representantes das demais atividades econômicas (mineração etc) e outras representações; Agentes do Desenvolvimento, que prevê a participação de representantes das principais entidades econômicas, acadêmicas, representantes da construção civil, dos técnicos da área, do setor imobiliário; Representantes de instituições e movimentos sociais organizados de defesa do direito a moradia, de defesa do patrimônio ambiental, paisagístico e cultural etc. Acrescentou que a proposta de leitura comunitária ainda prevê a manifestação do cidadão através da coleta de opiniões e sugestões via questionários no Espaço Plano Diretor, apresentando cronograma com a previsão de realização das atividades. Em relação a Fase 3, Formulação das Estratégias Territoriais e Propostas, serão sistematizadas, analisadas e pactuadas as diretrizes do desenvolvimento e as respectivas estratégias territoriais, através da consolidação das diretrizes do desenvolvimento, da elaboração de mapas estratégicos e do modelo territorial (macrozoneamento), citando a proposta de macrozoneamento elaborada pela SEMDURB. Com relação a construção e pactuação do modelo urbano e dos instrumentos a serem adotados na sua consecução,





Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

## ATA DE REUNIÃO

Código:  
CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO

Folha:  
9 / 10

Revisão:

destacou como ações necessárias a elaboração do modelo urbano (mapas sínteses e estudos específicos), a elaboração e análise dos instrumentos reguladores (zoneamento) e a pactuação das propostas para o modelo urbano (zoneamento) e sistema de gestão, apresentando cronograma com a previsão de realização das atividades. Em relação à institucionalização do Plano Diretor Municipal, destacou que será elaborado um documento preliminar, resultante das conclusões apresentadas pelos estudos específicos realizados, da definição de todos os conteúdos que serão tratados no Plano Diretor, da validação social da proposta do PDM e da proposta do banco de dados. Ressaltou que, após isso, as propostas serão consolidadas e aprovadas na forma de lei municipal, através da elaboração da minuta de lei e dos mapeamentos definitivos e demais anexos da referida lei, apresentando cronograma com a previsão de realização das atividades, finalizando a sua participação apresentando um cronograma geral de todas as etapas previstas no projeto, esclarecendo que as datas poderão sofrer alterações conforme o curso natural dos trabalhos, franqueando a palavra à participação dos convidados, a fim de acolher sugestões e esclarecer possíveis dúvidas. A Vereadora Renata Fiório iniciou a sua participação esclarecendo que já fez parte do CPDM e, por isso, demonstra-se muito interessada na temática do desenvolvimento urbano, informando que procedeu uma pesquisa acerca do perfil da Latus Consultoria pelo fato de que o processo de contratação envolveu a utilização de recursos públicos, tendo constatado que a citada empresa tem uma ampla atuação no Sul do País, solicitando explicações acerca da expertise da Latus para o tratamento de demandas locais, uma vez que considera que a demanda dos municípios do Sul pode ser diferente daquela a ser apresentada aqui em Cachoeiro de Itapemirim. Em resposta, o Sr. Tiago Rublescki, Latus Consultoria, esclareceu que a compreensão da realidade se obtém no dia a dia, mas que também depende da participação de quem vive na cidade. Destacou que a Latus já realizou alguns trabalhos aqui no Espírito Santo, informando que a sua primeira impressão de Cachoeiro de Itapemirim foi ver a ocupação irregular do espaço público, o que também ocorre nos municípios do Sul, inclusive nas cidades mais projetadas do Estado do Paraná que também apresentam problemas, acrescentando que, pelas razões por ele citadas, a atuação da consultoria se fará a partir da visão da sociedade local, destacando o processo de aprendizagem que vem ocorrendo a partir da atuação da Latus em cada município, enfatizando que cada cidade possui os seus desafios e particularidades. Em continuidade a Vereadora Renata Fiório solicitou ainda que fosse explicada a diferença entre PDM e Plano Diretor Participativo e sugeriu que a consultoria instalasse um escritório local a fim de proporcionar um melhor entendimento do funcionamento da cidade, inclusive da região rural. A Sra. Jacqueline Menegassi e o Sr. Tiago Rublescki, da Latus Consultoria, esclareceram que as denominações PDM e Plano Diretor Participativo são a mesma coisa, tratando-se apenas de uma nomenclatura adotada pelos municípios mais adequada aos seus propósitos, enfatizando inexistir quaisquer diferenças entre PDM e Plano Diretor Participativo, a não ser em relação a própria nomenclatura. Com relação à imersão, esclareceram que esta já está acontecendo com as vindas da equipe técnica ao município, com dados bem apurados e com a atuação dos colaboradores locais. Quanto a questão rural, destacaram que estão sendo analisadas as estratégias que indicarão o caminho a ser percorrido e que possibilite o correto tratamento do tema. Em continuidade, o Sr. José Antônio do Amaral Filho, engenheiro civil representante do Conselho Regional de Engenharia, enalteceu que vê com preocupação o plano elaborado em 2006, ressaltando a necessidade de que a consultoria tenha essa percepção, principalmente quanto a dinâmica do Sul do Estado. Ressaltou que a cidade partilhada é sempre um desafio para a Administração Municipal, principalmente em nossa realidade que se situa a menos de uma hora de distância de outros municípios do Sul. Destacou que as rodovias que cortam a cidade não são bem tratadas, o que dificulta a gestão pública municipal. Indagou sobre qual é o plano mobiliário a ser cumprido, sugerindo um pacto entre os municípios. Na sequência, o Sr. Michel Rabi, físico, questionou a questão dos vazios urbanos da cidade, destacando que existem estratégias e metodologias modernas que tratam do assunto. Enfatizou que o tema vazio urbano vai aparecer, assim como também a problemática das rodovias por constituírem elementos inevitáveis na revisão da lei. Acrescentou que se deve buscar um objetivo comum de desenvolvimento também com os municípios



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

## ATA DE REUNIÃO

Código:  
CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO

Folha:  
10 /10

Revisão:

vizinhos, considerando o debate rico. Tomando novamente a palavra, a Vereadora Renata Fiório enalteceu que seria importante poder tratar diretamente com a empresa os dados sobre o município. O Sr. Tiago Rublescki informou que os canais estão abertos através do site, e-mail, telefone para contato e do Espaço Plano Diretor a ser oportunamente criado no site da Prefeitura. O Secretário Jonei Petri esclareceu que existe entre as equipes da SEMDURB e da consultoria uma sintonia necessária para garantir o bom funcionamento do processo. O Sr. Paulo Bento, SEMSET, afirmou que está feliz com a abertura dos trabalhos revisão do PDM porque entende ser necessário mudar a realidade do município, pois Cachoeiro não cresceu, mas inchou, vez que decisões foram tomadas em benefício de alguns, gerando um crescimento desordenado de toda a cidade com reflexos negativos para toda a sociedade, citando vários problemas de trânsito como exemplo, finalizando a participação dos convidados. Na sequência, o Secretário Jonei Petri, SEMDURB, agradeceu a presença de todos e reforçou a necessidade de que se realize um trabalho de parceria que deve ser assumido por todos. Destacou a importância deste momento para a história de Cachoeiro de Itapemirim, agradecendo a presença de todos, dando por encerrada a Reunião de Capacitação e Nivelamento dos servidores municipais encarregados de prestar suporte técnico aos trabalhos de atualização e revisão do Plano Diretor Municipal.-----

LISTA DE PRESENÇA "REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL- LEI 5.890/2006"

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Therfer Sereque dos Reis	SEMDURB	99984-1218	THEIFERFERREIRA@HOTMAIL.COM
Bruno Manoel Dedeine	SEMDURB	99914-0810	bmanovell@gmail.com
Kauciana da Silva	SEMDURB	99976-6593	-
Yago Sebano	SEMDURB	99978-3770	-
Kleber Cader Assens Paiva	SEMDURB	99953-6168	KLEBERIPAIVA@GMAIL.COM
Patrick Zappi Oliveira	SEMDURB	99911-4562	patrick-zappi@hotmail.com
Patrícia Parinella	SEMDURB	99985-9979	PATRICIAPARINELLA@GMAIL.COM
Limone Jacomeli	"	999599256	limone.jacomeli@hotmail.com
Jouei S. Petri	SEMDURB	99987-8828	JONEIPETRI@GMAIL.COM
WILLIAN	SEMDURB	99902-993	valmeida.miranda@labors.com
Priscilla Souza	SEMDURB	999160779	PRISEMDURB@gmail.com
Dani Amélia	SEMDURB	(27)996283068	- tamiansilveria@
Antonia M. Mirt Brito	SEMDURB	(28)3155-5200	
Felipe Rodrigues	SEMDURB	(28)3155-5200	
Leonardo Junior Costa	SEMDURB	(28)3155-5200	
RENATO F. ZAGLO	SEMDURB	3155-5200	
Renata Cristina	SEMDURB	3155-5286	
Jonatas da Silva	SEMDURB	99882-7271	dasilva.jon@gmail.com
José Henrique M. Marinato	SEMDURB	99883-2532	marinato.emb@gmail.com
Mauro Marcelo Michelini	SEMDURB	3155-5368	Mauro Marcelo Michelini
Maicon Sordão Lotherio	SEMDURB	999452460	maicon.lotherio12@gmail
JOSÉ CARLOS RAUCÉU	"	99910502	
Luciano P. Leite	SEMDURB	99918-0236	
Ramon De Angel Sereno	SEMDURB	999436257	ramondeangel13@labors.com
VALDO S. GOMES	SEMDURB	99917-1395	
Isaac de Oliveira	SEMDURB	99949-3369	
Antonio H. Martins	SEMDURB	99902-3097	
Cláudio Roberto	SEMDURB	99999-5502	



LISTA DE PRESENÇA "REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL- LEI 5.890/2006"

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Olivia da S. O. Gouvea	AMUR	(28)99986-8066	oliviascouto@gmail.com
PAULO ANTONIO X. BENO	SEMSET	999566061	PAULXBE-TO@TELNA.COM.BR
Thaizelia MENEZES	LATUS	51-989166074	
Tiago Silveira	latus	51 993130964	tiago.nelleski@latus.com.br
Paulo Carlos Santos	SEMO	998082839	PC.Paulo.75@gmail.com
WAGNER EDUARDO	MPCS	28.3515-2050	
José Rom. M. Batista	ASSERBZ	999784177	
Olayris M. Politat	SEMFA	49256-8062	olayrispolitat@gmail.com
Rodrigo Romarques	PCIMAR	(28)99993-8614	
Felipe R. Gonçalves	Agerson	3511-7077	felipe@agersons.gov.br
Yuri J. Silva	AGERSA	3511 7077	yuri@agersons.gov.br
Walter ALDEN	SEMMA		
Ruy GUEDES B. JR	SEMSET	99996664	
Renan S. da Marangonha		99971-0283	
Fernanda M. Machado Martins	SEMCULT	998850664	fernandamachado@gmail.com
Rogério CASAS	Famopoci	999392986	rogeriocasas44@gmail.com
Yagoes A. Felgosa	PCOM	998822105	yagoes.felgosa@aduc.com.br
Flávio Marcondes Rêgo	SEMDURB	31555368	flavio.marcondes@aduc.com.br
Ruy Carlos Galvão - L. JAMA		99915-3312	
Vitor Fernando Alves	QxB	99924-2065	
VICTOR COELHO	PREFEITURA	3955-5280	VICTORCOELHO@GMAIL.COM
Michal Kahlili-	ICG	30368326	ICG@regprojetos.com.br
Francisco Ribeiro	PGM	3155 5225	francisco.advogado@gmail.com
Yanara M. Leal	SMGOV	31558011	maucialicalfotosafira@gmail.com
M. Magda J. de Almeida	SEMFA	3155-5230	magda.galmida@gmail.com
Miyra G. Bandeira	CMCI	35265630	miyrabandeira@gmail.com
MARNO GONCALVES	SEMOES	3155-5380	SEMDES.VICIANCHA@GMAIL.COM
José Roberto da Costa	SEMARE	99918-5092	
Wesley Mendes	Sind. Rural	992741706	
Paulo Cesar M. Magalhães	S. Rural	99985-2768	
Milton G. Assad	SEMO	998842434	
José Roberto da Costa	SEMSET	999849566	
Manuella Perim	ARQUITETA	999235209	manuelperim@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA "REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL- LEI 5.890/2006"

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Ricardo Moroteira	SEMDEC/PMOZ	999114826	RICARDO.MOROTEIRA@GMAIL.COM
FRANCISCO LUIZ DAZ	DEPDAZ/ILV	999580190	lucio_daz@hotmail.com
Jose Augusto C. Antonio	SEMAI	3521-1147	SEMAG.SIM@CACHUEIRO.ESGOV.BR
Thais J. Mourad	—	07 99501 8947	thais - Mourad@hotmail.com
Amar Paula C. L. Moura	OAB	6279 9935 2916	amarpaucastelo@gmail.com
Jose Bessa Bessa	MESSES	959137629	Jose. Bessa. Bessa@gmail.com
Taissa Guo Sorção	CAU	2196777158	taissags@gmail.com
Amanda Permannhane	CAU	21996619869	permannhane.amanda@gmail.com
Wander	SEISSUR	99982 8804	Wander33205@gmail.com
Jorge Elias Adonias	SENSUR	99973 3857	
Quimper Henrique V. Paiva		99939-6650	Quimperpaiva@hotmail.com
Lucival Costa	SEMULT.	2899946-1173	LUCIVALCOSTA@GMAIL.COM
Selso Roman	SEDES	19 99963-1885	SelsoRoman@live.com
<b>HIGNER MANSUR</b>	—	—	—
MAYCON ALMEIDA	SEMTRA	99976-7812	MAYCONALMEIDAES@GMAIL.COM
THALYSOUZA A. ROCHA	—	(28) 99915-0878	THALYSOUZA@MALINIROCHA.COM.BR
Yuciani Montoucan	SEMTRA	999280372	
Talana R. D. Rapader	SEMMA	99923-3201	
ALEXANDRO DA VITORIA	SEMMA	2899982 3194	ALEXANDRODAVITORIA@GMAIL.COM
VICTOR GALVAO RABBI	ICC	28) 99983 1462	GALVAORABBI.ADV@GMAIL.COM
Diego D. Araujo	Câmara	28 999 670785	DIEGOARAJO@GMAIL.COM
Adriano J. Farias	Paimara	28 99911-5669	
Luiz Carlos de Azevedo	Acisci	28 999790970	
Juliana Fontenelle	Câmara	28 99904-6389	
Lucas G. B. Semine	SEMTRA/PMU	28 99940-4989	
Jose Santiago de Lima	PMOZ/SEM	9991176368	
Antonio Geraldo A. Lima	CÂMARA ENCA:	99946-8351	
Renato Ribeiro			
Wilson S. Schmidt			
Guilherme Gomes	SEMESP	999750637	d_gomes@hotmail.com
Estevão	SEMESP	99940 7222	estevaoes@hotmail.com
Renato Costa		99968 7152	
Mareo	SEMIO	999765307	